



ESTADODAPARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL0

**RECEBIDO**  
Secretaria Legislativa  
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)  
As 10:00 hs. Em 03/08/2017  
Luiz Farias  
VISTO

**REQUERIMENTO Nº 164/2017**  
(Do Vereador Junior Datele)

Senhor Presidente,

**APROVADA**  
PLENÁRIO  
Em 08/08/2017  
Luiz Farias  
Presidente

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que sejam enviados ofícios desta casa legislativa aos excelentíssimos senhores André Luís Cabral Theobald, **DIRETOR PRESIDENTE DA ENERGISA PARAÍBA**, solicitando a **REVISÃO DA REDE ELÉTRICA** do Loteamento Bela Vista, no Bairro de Intermares em Cabedelo-PB.

**JUSTIFICATIVA:** São comuns falhas no fornecimento de energia elétrica, principalmente baixas e falta de energia durante todo o dia. Ainda esclareço que o **CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR** define os serviços de saneamento básico (água e esgoto) e **ENERGIA** como bens essenciais à vida humana, que devem ter fornecimento adequado e contínuo (arts. 6º, inciso X, e 22), e garante a efetiva reparação pelos danos causados (art. 6º, inciso VI).

Plenário "Luiz de Góes", em 03 de Agosto de 2017.

**Junior Datele**  
Vereador- PEN

**EXPEDIDO**  
Ofício nº 2171/2017  
Em 09/08/2017  
Luiz Farias  
VISTO